



209

# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO Nº. 002/18 TA 03/21

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE.**

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o Município de São João da Boa Vista, CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à Rua Marechal Deodoro, 366, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro, em São João da Boa Vista/SP, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado, o "**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO**" - FAE, criada inicialmente como Faculdades Associadas de Ensino - FAE pela Lei nº. 187/61 de 23/09/1961, e transformada em Centro Universitário pela Lei nº. 633 de 01/03/2001, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 59.766.774/0001-70, com sede neste Município ao Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº. 15, neste ato representado por seu Reitor, **Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente termo de aditamento a Convênio, de acordo com solicitação do Departamento de Assistência Social constante do Proc. Adm. nº. 15206/18, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Formalização de Convênio entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social, e o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, provido de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, com prazo de 12 (doze) meses para execução do Projeto "**Fábrica Escola UNIFAE Itinerante**".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO**

2.1. - Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais **12 (doze) meses**, a partir de 01/10/2021 e com término previsto para **30/09/2022**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio 002/18.

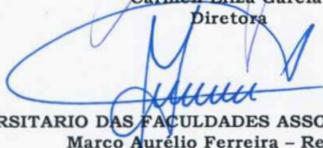
E, por estarem assim ajustados e pactuados, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas que também o subscrevem para todos os efeitos legais.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2021.

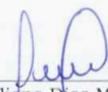
Thamires Cristina Montiel Maciel  
Diretora  
Departamento de Administração

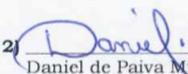
  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal  
**CONVENENTE**

  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Carmen Eliza Garcia  
Diretora

  
**CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE**  
Marco Aurélio Ferreira - Reitor  
**CONVENIADA**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Juliana Dias Martinelli  
RG. 48.192.170-9 SSP/SP  
CPF. 401.056.688-42

2)   
Daniel de Paiva Mucin  
RG. 41.729.409-8 SSP/SP  
CPF. 424.292.328-71



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**CONVENIADA:** CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

**TERMO DE CONVÊNIO** n°. 002/18 TA 03/21

**OBJETO:** Projeto "Fábrica Escola UNIFAE Itinerante"

**EXERCÍCIO:** 2021/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Marco Aurélio Ferreira

Cargo: Reitor

CPF: 120.308.938-46

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

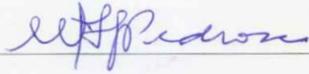
CPF: 056.192.428-70 RG: 14.525.786 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/01/1962

Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, n° 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: 

Nome: Carmen Eliza Garcia

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social

CPF: 718.074.208-25 RG: 6.680.747

Data de Nascimento: 03/08/1954

Endereço residencial completo: Rua Custódio Ribeiro Borges, n° 138, Jequitibás

E-mail institucional: promocao@saojoao.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 9.9968-0088

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Marco Aurélio Ferreira

Cargo: Reitor

CPF: 120.308.938-46 RG: 19.985.827-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/02/1970

Endereço residencial completo: Rua Nazareno Thomé, n°. 34, Recanto do Bosque - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: reitoria@fae.br

E-mail pessoal: reitoria@fae.br

Telefone(s): (19) 3638-0240

Assinatura: 

Thamires Cristina Montiel Maciel  
Diretora  
Departamento de Administração

Aditamento: Prazo  
 Valor: R\$ 780,00  
 Prazo: 18/10/2021 A 17/10/2022  
 Assinatura: 07/10/2021

Contrato n.º: 169/19 TA 03/21  
 Contratada: BOA VISTA CLASSE A LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME  
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 169/19, referente à locação de vans para transportes de pessoas com mobilidade reduzida, sem o fornecimento de motorista.  
 Aditamento: Prazo, alteração de dados contratuais da contratada e de gestor  
 Valor: R\$ 101.400,00  
 Prazo: 24/10/2021 A 23/10/2022  
 Assinatura: 07/10/2021

Contrato n.º: 145/20 TA 01/21  
 Contratada: MARCIA DE ANDRADE AZEVEDO BERNARDES E OUTROS  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 145/20, referente à locação de imóvel localizado neste município à Rua Ana de Oliveira, nº 47 – Centro, destinado a abrigar as instalações do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.  
 Aditamento: Prazo e redução do valor do aluguel  
 Valor: R\$ 54.000,00  
 Prazo: 09/10/2021 A 08/10/2022  
 Assinatura: 08/10/2021

Contrato n.º: 128/20 TA 02/21  
 Contratada: J.L.M. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP  
 Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 128/20, referente a contratação de empresa especializada para construção de complexo de lazer e convivência no Parque dos Resedás.  
 Aditamento: Reajuste de valor  
 Valor: R\$ 267.661,83  
 Prazo: 13/10/2021 A 10/04/2022  
 Assinatura: 13/10/2021

Contrato n.º: 169/18 TA 03/21  
 Contratada: MARCELO HENRIQUE BEZERRA – ME  
 Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 169/18, referente ao fornecimento de equipamentos de informática, na modalidade locação, com manutenção e securitização para o laboratório do polo UAB.  
 Aditamento: Prazo, reajuste de valor e alteração de gestor  
 Valor: R\$ 60.681,60  
 Prazo: 26/10/2021 A 25/10/2022  
 Assinatura: 13/10/2021

Contrato n.º: 069/19 TA 04/21  
 Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI EPP  
 Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 069/19, referente à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line de veículos.  
 Aditamento: Supressão de serviços e valor  
 Prazo: 13/10/2021 A 29/04/2022  
 Assinatura: 13/10/2021

Contrato n.º: 065/21 TA 01/21  
 Contratada: BRD CONSTRUTORA LTDA  
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 065,21, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de melhorias no sistema de galerias pluviais do Bairro Parque das Nações – Trecho I – Rua Capitão José Gonçalves da Rocha.  
 Aditamento: Serviços e valor  
 Valor: R\$ 7.607,96  
 Prazo: 13/10/2021 A 15/12/2021  
 Assinatura: 13/10/2021

Contrato n.º: 171/19 TA 02/21  
 Contratada: FACILITY SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME  
 Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 171/19, referente à prestação de serviços de monitoria de informática nas Unidades do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de São João da Boa Vista.  
 Aditamento: Prazo, alteração de projeto básico e de dados cadastrais da contratada  
 Valor: R\$ 415.186,08  
 Prazo: 14/10/2021 A 13/10/2022  
 Assinatura: 13/10/2021

### CONVÊNIOS

Convênio n.º: 002/18 TA 03/21  
 Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE  
 Objeto: 3º termo aditivo ao Convênio nº 002/18 referente à execução do Projeto "Fábrica Escola UNIFAE Itinerante, provido de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.  
 Aditamento: Prazo  
 Prazo: 01/10/2021 A 30/09/2022  
 Assinatura: 30/09/2021

Convênio n.º: 004/21  
 Conveniada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
 Objeto: Implantação, sem exclusividade, do Sistema SESI-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formação para professores e gestores do